DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC53F9538AA8B9E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato **Nº076/2021/SESA/PMIG,** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DULCINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO SANTOS,**inscrito no CPF:Nº950.110.641-15.**FUNDAMENTO**: Lei Complementar 173/2020,art.8ºIV.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público para prestação de serviço na função de Recepcionista,a ser desempenhada no Município de Ilha Grande-PI, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2021.
Vigência:04 de Novembro de 2021.

Id:073829B3C2828BAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato **Nº080/2021/SESA/PMIG,** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NEREU BASTOS TEXEIRA COSTA,**inscrito no CPF:Nº024.743.543-01.**FUNDAMENTO**: Lei Complementar 173/2020,art.8ºIV.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público para prestação de serviço na função de Médico,a ser desempenhada no Município de Ilha Grande-PI, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2021.
Vigência:04 de Novembro de 2021.

Id:01AB13D24C5A8BB6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato **Nº081/2021/SESA/PMIG,** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KLÉCIUS RAMOS MOTA,**inscrito no CPF:Nº112.008.205-68.**FUNDAMENTO**: Lei Complementar 173/2020,art.8ºIV.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público para prestação de serviço na função de Médico,a ser desempenhada no Município de Ilha Grande-PI, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2021.
Vigência:04 de Novembro de 2021.

Id:10EF0FFE514888BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 041/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: Prestação de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 29/09/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 h do dia 29/09/2021. VALOR: R$ 47.783,25. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 34851120 ou e-mail: cplpmic1@gmail.com.

ISAÍAS COELHO (PI), 14 de setembro de 2021.
Valdinei Rodrigues Mauriz
Pregoeiro

Id:073829B3C28289CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2021/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 039/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 13.445.031/0001-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Municipio no exercício. VALOR ESTIMADO: R$ 752.209,92. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 09/09/2021.

Id:0CC53F9538AA8813

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

Decreto nº 057/2021 de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre *o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS –CoV-2 (covid-19) para o setor relativo à Educação e Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas) no âmbito da rede municipal de educação do município de Isaías Coelho – PI*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO – PI, no uso do de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Decreto o que dispõe o art. 12 do Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, instituindo o Grupo de Trabalho coordenado pela secretaria de estado do planejamento, com o objetivo de apresentar protocolos votados para o retorno de atividades de sociais e econômicas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí, COVID-19 'PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19. 014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para flexibilização de medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base nos parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higienicossanitarias com Enfoque Ocupacional frente à Pandemia aprovado pelo Decreto 19.040 de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Protocolos Específicos com Medidas Higienicossanitarias de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS – CoV2(Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/ DIVISA/ FMS/ SMS/ VISAS Municipais apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergências - COE e Comitê PRO Piauí;

CONSIDERANDO as reuniões virtuais realizadas pelo Comitê PRO Piauí com os seguimentos constantes no calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, voltadas para a apresentação do Protocolo Geral e dos Respectivos PROTOCOLOS específicos;

CONSIDERANDO o protocolo especifico nº 042/2020, Orientações para Educação: medidas de prevenção e controle da disseminação do Sars-Cov-2 (Covid-19) republicado com alterações em 11/12/2020, com vigência a partir do ano letivo de 2021 - versão 2);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02/2021-do CAODEC/MPPI

DECRETA:

Art. 1º Adota integralmente o conteúdo Decreto nº 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que Aprova o PROTOCOLO Especifico com Medidas de Prevenção e controle da Sars-Cov-2 (Covid-19) para o setor relativo à educação para o ano letivo de 2021.

(Continua na próxima página)